



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

**ATA CIRCUNSTANCIADA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.  
"TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE"**

Aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada ao lado do Anfiteatro da Praça do PEC, situada na Rua Camerindo Santana S/N, ao lado da central de abastecimento, São Sebastião do Passé – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira **SRA. NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e Equipe de Apoio, nomeados conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, Edição nº 2 – Ano – Nº 3412, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E PROCEDIMENTOS PARA O SISTEMA INTERGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA**. Aberta a sessão, iniciado o **CRENCIAMENTO**, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP – CNPJ nº 10.957.351/0002-20** representante Sr. Ivan Carlos Nunes de Santana portador da Carteira Profissional nº 16416. Os documentos de credenciamento apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo. Registra que a empresa apresenta Declaração de Enquadramento de Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte e fizeram a Juntada da Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando tal equadramento. Franqueada a palavra ao licitante, nada foi dito. Nesse sentido após análise dos documentos nada foi registrado. Portanto foi **CRENCIADA** a empresa **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP – CNPJ nº 10.957.351/0002-20**. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento. Credenciamento encerrado às 09h35min.

Dando início à sessão do **Pregão Presencial nº 009/2023**, a Pregoeira registra que conforme item 8.0 do Edital, a aceitação da proposta de preços será feita por Menor Preço por Lote observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos e que o processo de julgamento da proposta será efetuado pelo Menor Preço por lote, conforme item 8.1 do edital. Feito os devidos registros, procedeu-se o acolhimento e abertura dos envelopes de (Nº 01 – Proposta de Preços), com a conseqüente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores abaixo transcritos:

**LOTE 01 - GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	78.000,00

**LOTE 02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA DOS PROCEDIMENTOS PARA  
O ATENDIMENTO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA  
(SIGA)**

*Handwritten signature* 1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	54.000,00

A Pregoeira registra que após análise da proposta de preço apresentada pelo licitante foi classificada visto o cumprimento das exigências previstas no item 7.0 do Edital.

Nestes termos, a empresa **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou o menor preço para o **LOTE 01** no montante de **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

A Pregoeira em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Art. 4º inciso XVII, passou a negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor para o **LOTE 01**, este reduziu no valor global de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**

Nestes termos, a empresa **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou o menor preço para o **LOTE 02** no montante de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**.

A Pregoeira em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Art. 4º inciso XVII, passou a negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor **LOTE 02** este reduziu no valor global de **R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

Em seguida, em cumprimento ao item 9.1 do Edital, a Pregoeira considerando a aceitação da proposta de menor preço para os Lotes 01 e 02, determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** para confirmação das suas condições de habilitação, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos.

Nesse sentido, decidiu a Pregoeira **HABILITAR** a empresa **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** visto que foram cumpridas as exigências previstas no item 9.0 do Edital. Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério "**MENOR PREÇO POR LOTE**" do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR EM R\$
01	CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	72.000,00
02	CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	52.800,00

*J* *Assessoria*

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Franqueada a palavra, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, não houve manifestação no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira. Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente. Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada a lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e empresas.

São Sebastião do Passé, 10 de janeiro de 2024.

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Pregoeira Oficial

*Heider do Vale Almeida Pinheiro*  
**HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO**  
Membro da Equipe de Apoio

*Geane dos Anjos Barreto*  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro da Equipe de

**EMPRESA:**

*L. S. S. S.*  
**CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ nº 10.957.351/0001-49** representante Sr. Ivan Carlos Nunes de Santana portador da Carteira Profissional nº 16416.